

MATRÍCULA

310

FICHA

01

Mongaguá, 29 de dezembro

de 2009

**LOCALIZAÇÃO:** RUA SENADOR FEIJÓ - Lote nº.09 (nove) - Quadra nº.04 (quatro) - JARDIM LEONOR, perímetro urbano deste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO SOB Nº.09 (nove) da QUADRA nº.04 (quadro), do JARDIM LEONOR, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Senador Feijó, igual medida nos fundos, onde divide-se com o lote nº.45; confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº.08, onde mede 23,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, e do lado esquerdo com o lote nº.10, com a área de 253,00 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** ELISEU GUILHERME NARDELLI, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº.9.958.122 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.035.261.028-05, casado sob o regime da comunhão universal de bens com REGINA JULIANO NARDELLI, domiciliado na Avenida da Acimação, 415, apartamento 102, Acimação, São Paulo.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 (28/06/1984) da Matrícula nº.109.657 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 39.0004.009.00

OFICIAL:

*[Assinatura]*  
LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

**Av.01/310 - TRANSPORTE DE PENHORA**

Conforme registro nº.02 feita em data de 05/10/2006, à margem da matrícula nº.109.657 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.; verifica-se que: Nos termos do r. Mandado de Registro de Penhora nº.591/2006, extraído dos autos da Ação de Execução do Processo Trabalhista nº.00490-2006.064.15.00-5-CPE, no qual figuram entre partes, de um lado, como **exequente: MARLI APARECIDA DE MELO SILVA**, CPF.133.240.098-12, domiciliada à Rua Águas de Lindóia, nº.509, Osasco-SP.; e de outro lado, como **executada: CIRUMÉDICA LTDA.**, CNPJ nº.62.188.909/0001-72, com sede em São Paulo-SP., à Avenida João Dias, 1.084, Santo Amaro, na pessoa dos sócios Eliseu Guilherme Nardelli e sua mulher Regina Juliano Nardelli, já qualificados, expedido em 24 de agosto de 2006, pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Inez Maria Jantalia, da Vara do Trabalho de Itanhaém, devidamente acompanhado do Termo de Penhora, lavrado em 03/03/2006, pela Diretora de Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. e Auto de Avaliação, lavrado em 21/07/2006, pelo Oficial de Justiça

MATRÍCULA

310

FICHA

01

VERSO

designado, foi efetuado o registro da **penhora** sobre o imóvel, para assegurar o integral pagamento do débito no valor de R\$.1.500,00, atualizado até 13/05/2003. Avaliação do imóvel: R\$.4.223,72. Depositário: Eliseu Guilherme Nardelli. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº.512 em 14/12/2009). Mongaguá, 29 de Dezembro de 2009. O **OFICIAL:** [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR).

**Av.02/310 - TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO JUDICIAL**

Conforme averbação nº.03 feita em data de 04/03/2009, à margem da matrícula nº.109.657 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.; verifica-se que: Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº.104/2009, Processo nº.008/1.08.0008492-4, de Natureza Cautelar Inominada - Tributária Estadual, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no qual figura como autor o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e réu **TRORION GAUCHA INDUSTRIAL DE POLIURETANOS LTDA.**, para ficar constando que sobre o imóvel pesa restrição judicial, até decisão final do referido juízo. (Protocolo nº.512 em 14/12/2009). Mongaguá, 29 de Dezembro de 2009. O **OFICIAL:** [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR).

**Av.03/310 - TRANSPORTE DE PENHORA**

Conforme averbação nº.04 feita em data de 27/10/2009, à margem da matrícula nº.109.657 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.; verifica-se que: Nos termos do r. Mandado de Registro de Penhora nº.665/2009, extraído dos autos do processo Trabalhista nº.01368-2008-064-15-00-8-CPEX, expedido em 02 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do trabalho de Itanhaém-SP., devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 17/11/2008, pelo Oficial de Justiça designado, no qual figuram entre partes, de um lado, como exequente **ANTONIO GARCIA DE MORAES**, brasileiro, operário, RG.13776603, CPF.028.591.858-36, casado no regime da comunhão parcial de bens, com **MARLI MACHADO DE MORAES**, brasileira, vendedora, RG.20.802.478-5, CPF.099.543.248-10, domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Campo de Piratininga, 215, Jardim Santo André, e de outro lado, como executado **ELISEU GUILHERME NARDELLI** casado com **REGINA JULIANO NARDELLI**, foi efetuada a averbação da **penhora** sobre o imóvel, para pagamento do débito no valor de R\$.49.121,74 atualizado até 01/07/2007. Depositário: Eliseu Guilherme Nardelli. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº.512 em 14/12/2009). Mongaguá, 29 de Dezembro de 2009. O **OFICIAL:** [Assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR).

**Av.04/310 - PENHORA**

Continua na ficha 02

MATRÍCULA


**310**

FICHA

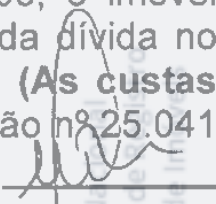
**02**

Mongaguá, 29 de dezembro

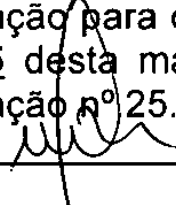
de 2009

Do Mandado nº.00887/2008 datado de 21 de Maio de 2008, subscrito pelo Diretor da Secretaria e devidamente assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz do Trabalho, da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP., expedido nos autos do processo nº.02122-2002-242-02-00-8, em que comparecem como **exeqüente: ANGELICA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA SILVA** e como **executada: ELISEU GUILHERME NARDELLI**, e do Auto de Penhora datado de 19 de Dezembro de 2005, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$.5.650,84 atualizada até 01/06/2006. Foi nomeado depositário o proprietário do imóvel: Eliseu Guilherme Nardelli. **(As custas serão cobradas a final)**. (Prenotação nº.512 em 14/12/2009). Mongaguá, 29 de Dezembro de 2009. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

**Av.05/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000065369, datada de 11 de julho de 2014, emitida por Luciano Calixto, tendo como Escrivã Diretora Elizabeth Talanckas, por ordem do MM. Juiz de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **0119/1198**, em que figura como **exeqüente: JOSÉ DUDU DA SILVA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF. sob nº.006.522.358-67, e como **executado: ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF. sob nº.035.261.028-05; se verifica que por Auto/Termo de Penhora datado de 17/11/2008, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.104.279,74. Figura como fiel depositário o **executado**. **(As custas serão cobradas ao final na forma da Lei nº.11.331/02)**. (Prenotação nº.25.041 em 11/07/2014). Mongaguá, 14 de julho de 2014. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

**Av.06/310 - RETIFICAÇÃO**

Pelo Ofício nº.433/14 datado de 21/07/2014 assinado pelo MM. Juiz de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Dr. Moisés Bernardo da Silva, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº.00119009219985020058, procede-se a averbação para constar que os Autos de Execução Trabalhista mencionado na **Av.05** desta matrícula na realidade possui o **número de ordem: 0119/1998**. (Prenotação nº.25.268 em 01/08/2014). Mongaguá, 01 de agosto de 2014. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

**Av.07/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000070484, datada de

Continua no verso.

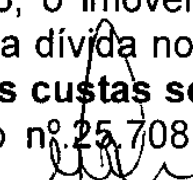
MATRICULA

310

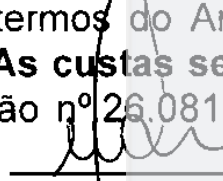
FICHA

02


VERSO

05/09/2014, emitida por Grazieli Cristina Baddini Machado, por ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **01974200224202008**, em que figura como **exequente: ANTONIO RODRIGUES NUNES**, inscrito no CPF/MF. sob nº.771.986.388-72, e como **executado: ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF. sob nº.035.261.028-05; se verifica que por Auto/Termo de Penhora datado de 03/07/2013, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 10.066,29**. Figura como fiel depositário o **executado**. **(As custas serão cobradas ao final na forma da Lei nº.11.331/02)**. (Prenotação nº 25.708 em 05/09/2014). Mongaguá, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

#### Av.08/310 - PENHORA

Da Certidão datada de 05 de setembro de 2014, assinado pelo Oficial Escrevente José Voltaire M. Marques por ordem do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas-RS, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº.008/1.05.0018350-1 (CNJ:0183501-98.2005.8.21.0008), em que figura como **exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, como **executados: TRORION GAUCHA - INDUSTRIAL DE POLIURETANOS LTDA e outros e ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05; se verifica que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia do valor executado de R\$ 4.024.112,04. Nos termos do Artigo 659, § 5º, do CPC, figura como fiel depositário o **executado**. **(As custas serão cobradas ao final na forma da Lei nº.11.331/02)** (Prenotação nº 26.081 em 01/10/2014). Mongaguá, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

#### Av.09/310 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 15 de setembro de 2016, recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.201608.2416.00178831-IA-071, processo nº.00006756320105150003 da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.33.999 em 15/09/2016). Mongaguá, 16 de setembro de 2016. O OFICIAL:  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

#### Av.10/310 - PENHORA

Continua na ficha 03

MATRÍCULA


310

FICHA


03

Mongaguá, 6 de dezembro

de 2016

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000147234, datada de 05 de dezembro de 2.016, emitida por Mislene Cristina Oliveira Brinck, tendo como Escrivã Diretora Mileide Carla Coppede Isaac, por ordem do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara Central de Mandados, Comarca de Ribeirão Preto-SP, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **0000262-47.2010.5.15.0004**, em que figura como **exequente: ANTONIO FERNANDO MANZOLI**, inscrito no CPF/MF nº.484.475.288-04; e como **executados: 1) ELISEU GUILHERME NARDELLI**, já qualificado, **2) CARLOS GONZAGA**, inscrito no CPF/MF nº.003.546.118-79, **3) CESAR REIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº.007.019.168-93, **4) TSA - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.06.949.571/0001-53, **5) ROBERTO LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº.104.215.308-63, e **6) TRORION SA**, inscrita no CNPJ/MF nº.61.418.430/0005-46; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 05/12/2.016, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$ 194.350,89. Figura como fiel depositário o **executado ELISEU GUILHERME NARDELLI**. Custas a final na forma da Lei nº.11.331/02. (Prenotação nº.34.791 em 05/12/2016). Mongaguá, 06 de dezembro de 2016. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.11/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000151145, datada de 02/02/2.017, emitida por Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, tendo como Escrivão Diretor Rogerio Alexandre Brandão Garcia, por ordem do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Rio Claro-SP, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **01662008620045150010**, em que figura como **exequente: GREGÓRIO LOPEZ ALVAREZ**, inscrito no CPF/MF nº.448.956.668-91; e como **executados: 1) ELISEU GUILHERME NARDELLI**, já qualificado, **2) TRORION SA**, inscrita no CNPJ/MF nº.61.418.430/0001-12, **3) DORION SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº.62.778.832/0001-90, e **4) TRORION GAUCHA INDUSTRIAL DE POLIURETANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.92.702.562/0001-03; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 02/02/2.017, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$ 66.311,97. Figura como fiel depositário o **executado ELISEU GUILHERME NARDELLI**. (Custas a final na forma da Lei nº.11.331/02). (Prenotação nº.35.336 em 02/02/2017). Mongaguá, 03 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

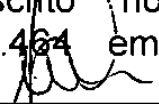
**Av.12/310 - INDISPONIBILIDADE**

Continua no verso.


MATRÍCULA  
**310**

FICHA  
**03**

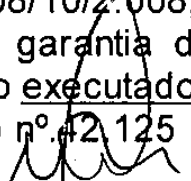
VERSO

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 24 de novembro de 2.017, recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.201711.2417.00351038-IA-810, processo nº.05704576419974036182 da 3ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº 035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.38.464 em 27/11/2017). Mongaguá, 29 de novembro de 2017. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.13/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 16 de Março de 2018, recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2012), protocolo nº.201803.1614.00469564-IA-150, processo nº.06089200400709005, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº 035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.39.856 em 16/03/2018). Mongaguá, 20 de março de 2018. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.14/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "Online" PH000233990, datada de 08 de outubro de 2018, emitida pelo Escrivão Diretor Delmar Silva dos Santos, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Guaíba-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **01497006020055040221**, em que figura como **exequente: EDUARDO PAZ MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº401.612.930-34; e como **executado: ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº035.261.028-05, já qualificado; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 08/10/2008, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.73.268,20. Figura como fiel depositário o executado. **Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita.** (Prenotação nº.42.125 em 08/10/2018). Mongaguá, 11 de outubro de 2018. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.15/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 09 de julho de 2.019 (10:26:57), recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades

Continua na ficha 04

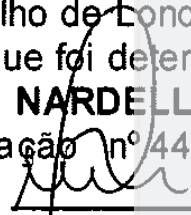
MATRÍCULA

**310**

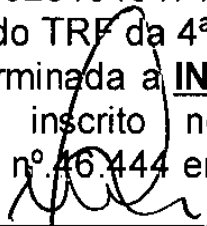
FICHA

**04**


Mongaguá, 11 de julho de 2019

(Provimento CGJ/SP nº 13/2012), protocolo nº.201907.0910.00861806-IA-440, processo nº.09365005919965090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR-TRT da 9ª Região, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.44.882 em 10/07/2019). Mongaguá, 11 de julho de 2019. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.16/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 04 de dezembro de 2019 (18:02:04), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2012), protocolo nº.201912.0418.01013136-IA-570, processo nº.50007391520154047112, da Central de Convênios e Consultas de Porto Alegre-RS, do TRF da 4ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.46.444 em 05/12/2019). Mongaguá, 09 de dezembro de 2019. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.17/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 10 de agosto de 2020 (09:20:39), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2012), protocolo nº.202008.1009.01265745-IA-950, processo nº.00536006020075020049, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, do TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.48.770 em 10/08/2020). Mongaguá, 17 de agosto de 2020. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)  
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310048770L0EI1220T

**Av.18/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000340407, de 19 de outubro de 2020 (18:59:57), emitida por Lussara Marla Carneiro da Cunha, tendo como Escrivã Diretora, Ana de Fatima Calefi, por ordem do MM. Juiz da 35ª Vara do Trabalho do São Paulo-SP - TRT 2ª Região, expedido nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: 0213900-14.2002.5.02.0035, em que figura como exequente: **PATRICIA LOPES DA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CPF/MF nº.205.943.368-13; e como executados: 1) **ELISEU**

Continua no verso.

MATRÍCULA

310

FICHA

04

VERSO

**GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado; **2) IMC - INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.62.188.909/0001-72; e **3) NACABO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.48.922.561/0001-74; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 28/02/2.020, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.26.460,00. Figura como fiel depositário o **executado ELISEU GUILHERME NARDELLI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 18/11/2.018. Fls: id. 7eae22d. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Data da decisão 25/09/2.020 Fls: id. 3d964c2. (Prenotação nº.49/24 em 20/10/2020). Mongaguá, 26 de outubro de 2020. **O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049724B50YPB203

**Av.19/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 13 de novembro de 2.020 (18:12:19), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº 202011.1318.01393008-IA-840, processo nº.01854002020085020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.50.079 em 16/11/2020). Mongaguá, 23 de novembro de 2020. **O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310050079XD0VGM20X

**Av.20/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 27/12/2020 (19:32:07), recebida através da Central de Indisponibilidades, protocolo nº.202012.2719.01441607-IA-060, processo nº.00083008920055020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.50.740 em 28/12/2020). Mongaguá, 07 de janeiro de 2021. **O OFICIAL:**

Selo Digital TJ/SP nº.14400633100507404IU8UR21D

**Av.21/310 - INDISPONIBILIDADE**

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

310

FICHA

05

Mongaguá, 22 de abril

de 2021

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 19/04/2.021 (12:30:32), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202104.1912.01584069-IA-830, processo nº.00000392820115020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, de São Paulo-SP - TRT 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/ME nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.52.247 em 19/04/2021). Mongaguá, 22 de abril de 2021. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)  
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310052247IAS96H21J

**Av.22/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "on-line" PH000381313, de 20/08/2.021 (15:55:41), emitida por Celina Oliveira Cruz Weiss, tendo como Escrivão Diretor, Emanuel Acioli Almeida, por ordem do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, expedido nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: 0002112-71.2012.5.02.0314, em que figura como exequente: TRORION S A, inscrita no CPF/ME nº.61.418.430/0001-12; e como executado: **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/ME nº.035.261.028-05, já qualificado; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 08/07/2.021, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.14.757,92. Figura como fiel depositário o executado. As custas serão pagas a final ou no cancelamento, ou, ainda quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 29/11/2.020. Fls: ID 595114e. (Prenotação nº.54.128 em 20/08/2021). Mongaguá, 24 de agosto de 2021. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210054128V12JX821M

**Av.23/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 27/09/2.021 (15:24:37), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202109.2715.01836350-IA-470, processo nº.02500003220035020261, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/ME nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.54.755 em 27/09/2021). Mongaguá, 29 de setembro de 2021. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO

Continua no verso.

MATRÍCULA

310

FICHA

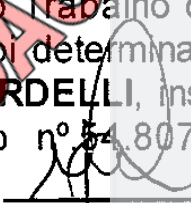
05

VERSO

**MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310054755KU3Z3W21J


**Av.24/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 30/09/2.021 (17:05:39), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202109.3017.01843436-IA-001, processo nº.00001780820105020263, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº 54.807 em 01/10/2021). Mongaguá, 05 de outubro de 2021. **O OFICIAL:** 

**(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310054807IBFRC721X

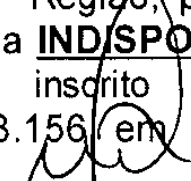
**Av.25/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 16/12/2.021 (09:55:20), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202112.1609.01952071-IA-060, processo nº.00021127120125020314, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº 55.986 em 16/12/2021). Mongaguá, 21 de dezembro de 2021. **O OFICIAL:** 

**MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310055986Q3GEJA219

**Av.26/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 11/05/2023 (21:09:19), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202305.1121.02699562-IA-550, processo nº.02270006620045020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.63.156 em 12/05/2023). Mongaguá, 18 de maio de 2023. **O OFICIAL:** 

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
 Realizada em 01/02/2024 15:49:59  
 www.registradores.org.br

**Continua na ficha 06**

MATRÍCULA

310

FICHA

06


Mongaguá, 18 de maio

de 2023

**GUSTAVO MONTEMÓR)**


Selo Digital TJ/SP nº.1440063310063156PXS6CS23A

**Av.27/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 06/09/2023 (07:59:01), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202309.0607.02912821-IA-570, processo nº.02853006019985020025, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.64.979 em 06/09/2023). Mongaguá, 14 de setembro de 2023. **O OFICIAL:**  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310064979Z2LVQN23Q

**Av.28/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 05/10/2023 (12:20:12), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202310.0512.02968707-IA-650, processo nº.00451001320055020263, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.65.477 em 05/10/2023). Mongaguá, 16 de outubro de 2023. **O OFICIAL:**  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310065477TEN2Y723V

**Av.29/310 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "Online" PH000495376, de 11/12/2023 (12:01:58), emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema-SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: **0000178-08.2010.5.02.0263**, em que figura como exequente: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº.138.044.803-49; e como executados: **1) ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado; e **2) PLASFLEX ARTIGOS EM PLASTICO E BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.02.778.525/0001-88; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 26/11/2022, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.250.545,58. Figura como fiel

Continua no verso.

MATRÍCULA

310

FICHA

06

VERSO

depositário o executado ELISEU GUILHERME NARDELLI. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 18/07/2022. Fls. 65727de. (Prenotação nº.66.472 em 11/12/2023). Mongaguá, 14 de dezembro de 2023. **O OFICIAL:** (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)  
Selo Digital TJ/SP nº.1440063210066472JXQND423U

**Av.30/310 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 13/12/2023 (19:34:00), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202312.1319.03085065-IA-220, processo nº.00038007420055020262, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELISEU GUILHERME NARDELLI**, inscrito no CPF/MF nº.035.261.028-05, já qualificado. (Prenotação nº.66.540 em 14/12/2023). Mongaguá, 14 de dezembro de 2023. **O OFICIAL:** (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)  
Selo Digital TJ/SP nº.1440063310066540R3SFET23D

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização e disponibilização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)